

## INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO IEF/ REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE ESTADUAL DOS RIOS TIJUCO E DA PRATA - RVSEPTP Nº. 02/2018

O INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS torna pública a prorrogação dos prazos do EDITAL DE CONVOCAÇÃO IEF/ DO REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE ESTADUAL DOS RIOS TIJUCO E DA PRATA - RVSEPTP Nº. 02/2018, para a eleição de Órgãos/Entidades Públicas e representantes da sociedade civil organizada, visando compor as vagas não preenchidas no EDITAL DE CONVOCAÇÃO IEF/RVSEPTP Nº 02/2018 para a formação do Conselho Consultivo do REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE ESTADUAL DOS RIOS TIJUCO E DA PRATA - RVSEPTP, com respaldo na Portaria IEF nº 19/2017 e nos autos do processo administrativo IEF nº 0600000926/18, conforme calendário de atividades abaixo. O edital de prorrogação de prazos na íntegra poderá ser obtido na sede administrativa do RVSEPTP, localizada na Rua 32, n. 1084, Centro, Ituiutaba - MG, CEP 38.300-086; na sede administrativa da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Triângulo, localizada na Praça Tubal Vilela, n. 03, Centro, Uberlândia - MG, CEP: 38.400-186, telefone (34) 3088-6400; como também, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br/areasprotegidas/conselhosconsultivos  
Ituiutaba, 30 de outubro de 2018.  
Carlos Luiz Mamede – Supervisor da URFBio Triângulo/IEF

ANEXO I  
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO ELEITIVO

| Atividade   | Prazo   | Local   |
|---|---|---|
| Divulgação do Edital / Mobilização do Gestor perante os interessados          | A contar da publicação do Edital no Diário Oficial.   | Diário Oficial do Estado de Minas Gerais; Site oficial do IEF; Sede da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Triângulo; Sede da Unidade de Conservação Núcleo de Apoio Regional do IEF em Ituiutaba; Sede das Associações e Agramiações locais, entre outros meios de comunicação de divulgação. |
| Eventual recurso contra o Edital.   | Mínimo de 02 (dois) dias contados da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.      | O recurso deve ser endereçado ao Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas e Biodiversidade Triângulo, localizado na Praça Tubal Vilela, nº 03, Centro, Uberlândia/MG, CEP: 38400-186.   |
| Divulgação da decisão do recurso interposto contra o edital.                  | Mínimo 02 (dois) dias contados da data de interposição do recurso.  | O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Triângulo; bem como no quadro de avisos do Núcleo de Apoio Regional do IEF em Ituiutaba e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.   |
| Cadastramento/Inscrição dos interessados                                      | Mínimo de 08 (oito) dias contados da data prevista para divulgação da decisão do recurso contra o edital.   | Os documentos para habilitação devem ser encaminhadas à sede da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Triângulo, localizado na Praça Tubal Vilela, nº 03, Centro, Uberlândia/MG, CEP: 38400-186.   |
| Habilitação e Eleição   | Mínimo 2 (dois) dias após o fechamento do período de inscrições.  | Sede da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Triângulo, Sede da Unidade de Conservação RVSEPTP ou Local designado pelo presidente da comissão do processo eletivo.  |
| Divulgação do resultado da habilitação e eleição                              | 1 (um) dia após a sessão de habilitação e eleição dos interessados.   | O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Triângulo; bem como no quadro de avisos do Núcleo de Apoio Regional do IEF em Ituiutaba e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.   |
| Eventual recurso contra o resultado da habilitação e eleição                  | Mínimo de 04 (quatro) dias contados da data de publicação do resultado da habilitação e eleição.            | O recurso deve ser endereçado ao presidente da comissão do processo eletivo e protocolado perante a Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Triângulo, localizada na Praça Tubal Vilela, nº 03, Centro, Uberlândia/MG, CEP: 38400-186.   |
| Divulgação da decisão do recurso interposto contra a habilitação e eleição    | Mínimo de 02 (dois) dias contados da data de interposição do recurso  | O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Triângulo; bem como no quadro de avisos do Núcleo de Apoio Regional do IEF em Ituiutaba e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br.   |
| Divulgação do resultado final do processo eletivo para o biênio [2018 a 2020] | 02 (dois) dias contados da data prevista de divulgação da decisão do recurso contra o resultado da eleição. | O resultado final deverá ser divulgado no site oficial do IEF www.ief.mg.gov.br   |

26 cm -31 1161057 - 1

## CONTRATO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 009196316 que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas - IEF, neste ato representado pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha e Maria das Dores Costa. Objeto: alteração da cláusula segunda - do Prazo de Vigência do contrato originário, com a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de novembro de 2018. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.

Data da assinatura: 31 de outubro de 2018.

Eliana Piedade Alves Machado – Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha - IEF

## CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo à Concessão Administrativa de Uso de Bem Imóvel Público para Exploração de Serviços de Restaurante e Lanchonete no Parque Estadual do Rio Preto, sob nº 2100014.01.01.2017 que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas - IEF, neste ato representado pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha e Valéria Juliana Lima – MEI. Objeto: alteração da cláusula segunda - do Prazo de Vigência do contrato originário, com a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de novembro de 2018. Alteração da cláusula terceira – do Valor do Contrato originário para R\$ 3.762,92, anual e R\$ 313,58, mensal, em decorrência do reajuste do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário.

Data da assinatura: 31 de outubro de 2018.

Eliana Piedade Alves Machado – Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha - IEF

## REQUERIMENTO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade - MATA torna público que foi Requerida Autorização para Intervenção Ambiental conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):

\*Kamara Bertolace Rodrigues - Supressão de Maciço Florestal de origem plantada, Localizado em área de Reserva Legal ou em APP - Santana do Manhuaçu/MG - PA/Nº 050300000281/18.

\*Energisa Minas Gerais Distribuidora de Energia S.A - Corte ou Aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Caputira/MG- PA/Nº 05030000274/18.

\*Adolfo Mario de Souza - Intervenção em APP sem supressão de Vegetação Nativa - Simonesia/MG - PA/Nº 050300000238/18.

\* Jose Augusto da Fonseca- Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente -APP- Manhumirim/MG - PA/Nº 050300000273/18.

\* Sebastião Romaldo Neto- Supressão de cobertura vegetal com destoca para uso alternativo e Corte ou Aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em APP- Manhuaçu/MG- PA/Nº 05030000179/18.

\* João de Freitas Ferreira-ME - Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente -APP - Santana do Manhuaçu/MG - PA/Nº 050300000267/18.

\* Abimael Florindo de Souza - Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente -APP - Santana do Manhuaçu/MG - PA/Nº 050300000266/18.

\* Wolfgang Jorge Coelho - Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente -APP - Abre Campo/MG - PA/Nº 050300000259/18.

\* João do Carmo Costa - Supressão de maciço florestal de origem plantada em área de reserva legal ou em APP- Vermelho Novo /MG- PA/Nº 05030000236/18.

a) Alberto Félix Iasbik. Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade - URFBio Mata.

## ARQUIVAMENTO

O Supervisor Regional do IEF da URFBio Mata, no uso de suas atribuições, torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

\* Jovita Gonçalves Gomes - Corte de árvores isoladas - Manhuaçu/MG - PA/Nº 05030000277/17. Motivo: Não atendimento a informações complementares.

\* Neivalda de Oliveira Lomeu - Supressão de cobertura vegetal nativa - Manhuaçu /MG - PA/Nº 05030000319/17. Motivo: A pedido do empreendedor.

\* Prefeitura Municipal de Rio Casca - Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa - Rio Casca/MG PA/Nº05030000351/14. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Alberto Félix Iasbik. Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade - URFBio Mata.

## AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional IEF - Mata torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):

\* Serviços Autônomo de Água e Esgoto-Saae - Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente -APP - Manhuaçu/MG - PA/Nº 050300000196/16. DAIA nº0034336-D. Validade: 2 (anos) contados da data da concessão da autorização: 26/07/2018.

\* Madalena Gomes Dias da Silva - Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente -APP - Abre Campo/MG - PA/Nº 050300000249/16. DAIA nº0034217-D. Validade: 2 (anos) contados da data da concessão da autorização: 11/06/2018.

\* Gabriel de Assis Cupertino - Corte ou Aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Raul Soares/MG - PA/Nº 050300000105/17. DAIA nº0034363-D. Validade: 2 (anos) contados da data da concessão da autorização: 08/08/2018.

\* Rodrigo Terra Dias - Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa -Santana do manhuaçu/MG - PA/Nº 05030000333/14. DAIA nº0034361-D. Validade: 2 (anos) contados da data da concessão da autorização: 06/08/2018.

DAIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):

\* Nagipe Viana Klen - Corte ou Aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Manhuaçu/MG - PA/Nº 050300000162/15. DAIA nº0035684-D. Validade: 3 (três) meses contados da data da concessão da autorização: 16/10/2018.

(a) Alberto Félix Iasbik. Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade - URFBio Mata.

## REQUERIMENTO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade - MATA torna público que foi Requerida Autorização para Intervenção Ambiental conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):

\* Henrique Duque de Miranda Chaves - Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente -APP - Rio Casca/MG - PA/Nº 050300000162/15.

(a) Alberto Félix Iasbik - Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade

Zona da Mata.

## INFORMA ARQUIVAMENTO DE SOLICITAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional do IEF da URFBio Centro Sul, no uso de suas atribuições, torna público o arquivamento dos processos de intervenção ambiental abaixo identificados: \*Paulo Ribeiro Alves de Resende; Processo nº 090100001716; Regularização de ocupação antrópica consolidada em APP; Entre Rios de Minas-MG; Motivo: Perda de objeto;

\*Maria Jose Leão De Carvalho; Processo nº 09020000946/15; Regularização de ocupação antrópica consolidada em APP; Conselheiro Lafaiete-MG; Motivo: Não atender a solicitação de informações complementares; \*Gilberto Transportes LTDA; Processo nº 09020000525/15; Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa; Ouro Preto-MG; Motivo: Perda de objeto; \*Geraldo Eugenio Pinto; Processo nº 09010000095/16; Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa; Itaverava-MG; Motivo: Não atender a solicitação de informações complementares; \*Denis Mariano Anaya Zevallhos; Processo nº 090200006447/17; Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa; Catas Altas da Noruega-MG; Motivo: Não atender a solicitação de informações complementares; \*Geraldo Barbosa da Costa; Processo nº 09010000184/17; Supressão de vegetação nativa, com destoca, para uso alternativo do solo e aproveitamento de material lenhoso; Mariana-MG; Motivo: Não atender a solicitação de informações complementares; \*Luiz Gonzaga De Oliveira; Processo nº 09010000889/17; Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa e supressão de vegetação nativa, com destoca, para uso alternativo do solo; Ouro preto-MG; Motivo: Impossibilidade jurídica do pedido; \*Britaco Eireli-ME; Processo nº 09020000203/18; Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa e supressão de vegetação nativa, com destoca, para uso alternativo do solo; Mariana-MG; Motivo: Impossibilidade jurídica do pedido. Barbacena, 31 de outubro de 2018.

Ricardo Ayres Loschi - Supervisor Regional do IEF.

## INFORMA CONCESSÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional do IEF da URFBio Centro Sul, no uso de suas atribuições, torna público a concessão de intervenção ambiental dos processos abaixo identificados:

\*Prefeitura Municipal de Belo Vale; Processos nº 09010001562/14, 09020000524/14 e 09010001317/14; Supressão de vegetação nativa, com destoca, para uso alternativo do solo e aproveitamento de material lenhoso; Belo Vale - MG; DAIA nº 0035721-D, 0035720-D e 0035722-D, respectivamente aos processos supramencionados; Validade 2 (dois) anos contados da data concessão: 25/10/2018. Barbacena, 31 de Outubro de 2018.

Ricardo Ayres Loschi - Supervisor Regional do IEF.

## SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para o cumprimento do art. 37 da Lei Estadual 14.184/2002, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, fica o empreendedor Pedro da Costa Júnior, CPF/CNPJ nº 176.999.246-49, notificado a apresentar informações complementares ao processo de Autorização para Intervenção Ambiental nº 04030001767/13, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de arquivamento do processo. Para maiores esclarecimentos, deverá o empreendedor dirigir-se à Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce, situada na Rua Oito, nº 146, Ilha dos Araújo, Governador Valadares/MG.

Para o cumprimento do art. 37 da Lei Estadual 14.184/2002, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, fica o empreendedor Pedro da Costa Júnior, CPF/CNPJ nº 176.999.246-49, notificado a apresentar informações complementares ao processo de Autorização para Intervenção Ambiental nº 04030001767/13, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de arquivamento do processo. Para maiores esclarecimentos, deverá o empreendedor dirigir-se à Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce, situada na Rua Oito, nº 146, Ilha dos Araújo, Governador Valadares/MG.

Para o cumprimento do art. 37 da Lei Estadual 14.184/2002, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, fica o empreendedor Pedro da Costa Júnior, CPF/CNPJ nº 176.999.246-49, notificado a apresentar informações complementares ao processo de Autorização para Intervenção Ambiental nº 04030001767/13, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de arquivamento do processo. Para maiores esclarecimentos, deverá o empreendedor dirigir-se à Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce, situada na Rua Oito, nº 146, Ilha dos Araújo, Governador Valadares/MG.

Para o cumprimento do art. 37 da Lei Estadual 14.184/2002, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, fica o empreendedor Pedro da Costa Júnior, CPF/CNPJ nº 176.999.246-49, notificado a apresentar informações complementares ao processo de Autorização para Intervenção Ambiental nº 04030001767/13, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de arquivamento do processo. Para maiores esclarecimentos, deverá o empreendedor dirigir-se à Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce, situada na Rua Oito, nº 146, Ilha dos Araújo, Governador Valadares/MG.

Para o cumprimento do art. 37 da Lei Estadual 14.184/2002, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, fica o empreendedor Pedro da Costa Júnior, CPF/CNPJ nº 176.999.246-49, notificado a apresentar informações complementares ao processo de Autorização para Intervenção Ambiental nº 04030001767/13, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de arquivamento do processo. Para maiores esclarecimentos, deverá o empreendedor dirigir-se à Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce, situada na Rua Oito, nº 146, Ilha dos Araújo, Governador Valadares/MG.

Para o cumprimento do art. 37 da Lei Estadual 14.184/2002, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, fica o empreendedor Pedro da Costa Júnior, CPF/CNPJ nº 176.999.246-49, notificado a apresentar informações complementares ao processo de Autorização para Intervenção Ambiental nº 04030001767/13, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de arquivamento do processo. Para maiores esclarecimentos, deverá o empreendedor dirigir-se à Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce, situada na Rua Oito, nº 146, Ilha dos Araújo, Governador Valadares/MG.

Para o cumprimento do art. 37 da Lei Estadual 14.184/2002, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, fica o empreendedor Pedro da Costa Júnior, CPF/CNPJ nº 176.999.246-49, notificado a apresentar informações complementares ao processo de Autorização para Intervenção Ambiental nº 04030001767/13, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de arquivamento do processo. Para maiores esclarecimentos, deverá o empreendedor dirigir-se à Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce, situada na Rua Oito, nº 146, Ilha dos Araújo, Governador Valadares/MG.

Para o cumprimento do art. 37 da Lei Estadual 14.184/2002, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, fica o empreendedor Pedro da Costa Júnior, CPF/CNPJ nº 176.999.246-49, notificado a apresentar informações complementares ao processo de Autorização para Intervenção Ambiental nº 04030001767/13, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de arquivamento do processo. Para maiores esclarecimentos, deverá o empreendedor dirigir-se à Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce, situada na Rua Oito, nº 146, Ilha dos Araújo, Governador Valadares/MG.

Para o cumprimento do art. 37 da Lei Estadual 14.184/2002, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, fica o empreendedor Pedro da Costa Júnior, CPF/CNPJ nº 176.999.246-49, notificado a apresentar informações complementares ao processo de Autorização para Intervenção Ambiental nº 04030001767/13, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de arquivamento do processo. Para maiores esclarecimentos, deverá o empreendedor dirigir-se à Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce, situada na Rua Oito, nº 146, Ilha dos Araújo, Governador Valadares/MG.

Para o cumprimento do art. 37 da Lei Estadual 14.184/2002, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, fica o empreendedor Pedro da Costa Júnior, CPF/CNPJ nº 176.999.246-49, notificado a apresentar informações complementares ao processo de Autorização para Intervenção Ambiental nº 04030001767/13, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de arquivamento do processo. Para maiores esclarecimentos, deverá o empreendedor dirigir-se à Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce, situada na Rua Oito, nº 146, Ilha dos Araújo, Governador Valadares/MG.

Para o cumprimento do art. 37 da Lei Estadual 14.184/2002, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, fica o empreendedor Pedro da Costa Júnior, CPF/CNPJ nº 176.999.246-49, notificado a apresentar informações complementares ao processo de Autorização para Intervenção Ambiental nº 04030001767/13, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de arquivamento do processo. Para maiores esclarecimentos, deverá o empreendedor dirigir-se à Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce, situada na Rua Oito, nº 146, Ilha dos Araújo, Governador Valadares/MG.

Para o cumprimento do art. 37 da Lei Estadual 14.184/2002, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, fica o empreendedor Pedro da Costa Júnior, CPF/CNPJ nº 176.999.246-49, notificado a apresentar informações complementares ao processo de Autorização para Intervenção Ambiental nº 04030001767/13, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de arquivamento do processo. Para maiores esclarecimentos, deverá o empreendedor dirigir-se à Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce, situada na Rua Oito, nº 146, Ilha dos Araújo, Governador Valadares/MG.

Para o cumprimento do art. 37 da Lei Estadual 14.184/2002, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, fica o empreendedor Pedro da Costa Júnior, CPF/CNPJ nº 176.999.246-49, notificado a apresentar informações complementares ao processo de Autorização para Intervenção Ambiental nº 04030001767/13, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de arquivamento do processo. Para maiores esclarecimentos, deverá o empreendedor dirigir-se à Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce, situada na Rua Oito, nº 146, Ilha dos Araújo, Governador Valadares/MG.

Para o cumprimento do art. 37 da Lei Estadual 14.184/2002, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, fica o empreendedor Pedro da Costa Júnior, CPF/CNPJ nº 176.999.246-49, notificado a apresentar informações complementares ao processo de Autorização para Intervenção Ambiental nº 04030001767/13, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de arquivamento do processo. Para maiores esclarecimentos, deverá o empreendedor dirigir-se à Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce, situada na Rua Oito, nº 146, Ilha dos Araújo, Governador Valadares/MG.

Para o cumprimento do art. 37 da Lei Estadual 14.184/2002, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, fica o empreendedor Euclydes Marcos Pettersen Neto, CPF/CNPJ nº 064.600.326-70, notificado a apresentar informações complementares ao processo de Autorização para Intervenção Ambiental nº 04030000894/15, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de arquivamento do processo. Para maiores esclarecimentos, deverá o empreendedor dirigir-se à Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce, situada na Rua Oito, nº 146, Ilha dos Araújo, Governador Valadares/MG.

(a) Régis André Nascimento Coelho, Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

40 cm -31 1161062 - 1

SECRETARIA DE ESTADO  
DO MEIO AMBIENTE E DO  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-SEMAD e o Instituto para o Desenvolvimento Democrático-IDDE. Objeto: Estabelecer as condições para cooperação técnica-científica entre as partes, visando a concepção, planejamento e execução do PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE GESTORES E TECNICOS AMBIENTAIS MUNICIPAIS de forma a proporcioná-los acesso aos conhecimentos necessários para atender a legislação ambiental e, principalmente, alinhar procedimentos e normas de forma a garantir a efetividade dos processos municipais de regularização e fiscalização ambiental. Vigência: O presente Termo de Cooperação vigorará pelo prazo de 15 (quinze) meses, contado a partir da data da sua publicação, podendo ser renovado automaticamente por mais um período igual e sucessivo. Belo Horizonte, 31 de outubro de 2018. (a) Germano Luiz Gomes Vieira - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-SEMAD; (b) Renata Romani - Instituto para o Desenvolvimento Democrático-IDDE.

4 cm -31 1160908 - 1

## RESULTADO DE JULGAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMAD 01/2018

Objeto: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA ESTRUTURAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS QUE AINDA NÃO POSSUEM COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA IMPLEMENTADA. LOTE 2 - ABHA inabilitada e desclassificada, ONG NOVA CAMBUQUIRA classificada com nota final de 57 pontos, sendo esta a vencedora do Lote 2. Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação deste aviso, nos termos do item 12 do edital. Após a publicação do resultado preliminar do edital Semad 01/2018 e vencido o prazo recursal não foram interpostos recursos referente ao resultado dos lotes 1 e 3. Homologa-se como resultado final os vencedores: LOTE 1 - Instituto de Gestão de Políticas Sociais - Geois com o valor global de R\$ 5.411.472,00 (cinco milhões, quatrocentos e onze mil, quatrocentos e setenta e dois reais). LOTE 3 - Instituto de Gestão de Políticas Sociais - Geois com o valor global de R\$ 4.071.424,00 (quatro milhões, setenta e um mil, quatrocentos e vinte quatro reais). Marília Carvalho de Melo, Diretora-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas. Germano Luiz Gomes Vieira, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

5 cm -31 1161108 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE  
GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

PROCESSO DE COMPRAS: 2241005 16/2018

Contrato celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFICOS - EBCT, objetivando a prestação de serviços postais e telefônicos.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação

Valor global: R\$ 71.640,00

Dotação Orçamentária: 2241.18.122.701.2002.0001.3390.39.15.0.31.1

Data de Assinatura: 30 de outubro de 2018.

(a) Marília Carvalho de Melo - Diretora Geral - IGAM

(b) Júlio Cesar Gonzales Nascimento - Representante Legal - EBCT

3 cm -31 1160969 - 1

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO  
ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do contrato nº 9197195/2018 para prestação de Serviços Técnicos Educacionais, firmado com Márcia Maria Rodrigues Ribeiro, na função de docente no Curso de Especialização em Atenção a Usuários de Drogas no SUS. A vigência compreenderá o período de 03/12/2018 a 03/07/2019. Valor R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Dotações Orçamentárias: 1541.10.128.141.4013.0001.33.90.36.05.10.1.0/4291.10.128.180.4506.0001.33.90.36.05.24.1.0

Extrato do contrato nº 9197194/2018 para prestação de Serviços Técnicos Educacionais, firmado com Daniene Cássia dos Santos, na função de docente no Curso de Especialização em Atenção a Usuários de Drogas no SUS. A vigência compreenderá o período de 03/12/2018 a 03/07/2019. Valor R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais). Dotações Orçamentárias: 1541.10.128.141.4013.0001.33.90.36.05.10.1.0/4291.10.128.180.4506.0001.33.90.36.05.24.1.0

Extrato do contrato nº 9197193/2018 para prestação de Serviços Técnicos Educacionais, firmado com Camila Souza de Almeida, na função de docente no Curso de Especialização em Atenção a Usuários de Drogas no SUS. A vigência compreenderá o período de 14/11/2018 a 31/12/2018. Valor R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). Dotações Orçamentárias: 1541.10.128.141.4013.0001.33.90.36.05.10.1.0/4291.10.128.180.4506.0001.33.90.36.05.24.1.0

6 cm -31 1160708 - 1

## CREDENCIAMENTO DE DOCENTE 008/2018

A Diretora Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP/MG, torna público o resultado do sorteio para determinação da contratação do Credenciamento de Docentes nº 008/2018, Curso Técnico em Saúde Bucal, disponível no site da ESP/MG, através do endereço eletrônico <http://www.esp.mg.gov.br>.

2 cm -31 1160654 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE  
HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA  
DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9196.690/18

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS e a empresa VESUVIO PANIFICAÇÕES LTDA - EPP. Pregão 188/2018. Valor Total: R\$ 14963,52. Vigência: 25/10/2018 a 24/10/2019. Dotação Orçamentária